

O mesmo Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor General justam.^{te} ordena a Vm.^{cc} q' na diligencia de se completar o mesmo cam.^o do Sertão até o R.^o Grande ponha Vm.^{cc} o mayor cuid.^o fazendo multiplicar neste importante serviço a mayor força de gente q' lhe for possível p.^a concluir com a brevid.^e que dez.^a, e poder mostrar no tempo do seo Governo as utilidades q' pelo mesmo cam.^o podem rezultar a toda esta capit.^a, e aos novos moradores do Guatemy, por cujo respeito com recomendação m.^{to} eficaz manda dirigir a Vm.^{cc} esta ordem para q' fique sendo incessante na sua prompta execução, e q' do estado em q' se achar a referida diligencia conforme as not.^{as} que tiverem vindo dos q' nella entrarão lhe faça Vm.^{cc} prompto avizo, e de tudo o mais que for necessr.^o p.^a a sua concluzão a q' não faltará com as devidas providencias que Vm.^{cc} julgar. Hé o que se me oferece participar a Vm.^{cc} de ordem do mesmo Senhor dezejando muito q' confirme neste import.^o serviço aquele cred.^o, e distincto conceito q' se tem formado da sua pessoa. G.^o Deos a Vm.^{cc} p.^r m.^s an.^s — S. Paulo a 20 de Abril de 1772. — Sr. Cap.^m Mor Jozé de Alm.^{da} Leme. — *O Ajudante de ordens Antonio Lopes de Azevedo.*

Porq.^{to} hé conv.^e ao serv.^o de Deos, e de S. Mag.^o continuarem-se as conquistas do Tibagy, p.^a reduzir a perfeita obed.^a as barbaras Nações, q' habitão os campos de Guarapuava; e para a boa execução deste import.^o projecto, se faz preciso apromptar todos os socorros, e prevenções, com q' sucessivamente se devem sustentar, e conduzir naquellas distancias as Tropas q' pertendo expedir nestas conquistas: ordeno ao Ten.^e Cor.^{el} Alffonço Bot.^o de S. Payo e Souza, q' em observancia das ordens, q' lhe tenho expedido



p.^a o d.^o eff.^o, faça apromptar tudo sem perda de tempo, e q' logo no mesmo contin.^o de Curitiba, e curso da estrada geral, té a devisão da Faxina, mande fazer com exacta clareza hum calculo de todos os gados, e cavalgaduras, com q' formão as fazendas do referido tr.^o, com destinação de manços, q' servem p.^a os costeyos dellas, e de todos os mais q' pertencem ao fundo, e rendim.^{to} das suas criações, mandando logo, sem excepção de pessoa noteficar a todos, que sem ordem deste Governo, não possam tirar p.^a fóra do mesmo contin.^o parte alguma dos d.^{os} gados, ou cavalgaduras, por se carecer delles no serv.^o de S. Mag.^o, a cuja ordem os mando subster, p.^a lhe serem pagos p.^{la} sua Real Fazd.^a, no cazo de serem precizos, e sub pena de serem asperam.^{to} castigados todos os q' obrarem o contr.^o, em detrim.^{to} do mesmo Real serv.^o p.^a q' fielm.^{to} devem concorrer, e do mesmo calculo me inviará logo sem demora huma conta formal de tudo o q' houver, p.^a vir no pleno conhecim.^{to} do mais q' faltar, e se poderem precaver em tempo as necessr.^{as} providencias, p.^a cujo eff.^o espero q' assim o execute fielmente, na forma q' tenho ordenado. S. Paulo a 11 de Mayo de 1772. —
Com a rubrica de S. Ex.^a

Acompanhou esta Ordem huma Relação q' fica regd.^a
neste mesmo l.^o a fls 56

Porq.^{to} me hé preciso hum claro conhecim.^{to} das fazendas q' se vão formando nos lados da estrada geral, que discorre de Sorocaba a Itapetininga, V.^a da Faxina, campos de Butucatú, e entradas do Sertão de Paranapanema: ordeno ao Sargento mór Manoel Joaq.^m da S.^a e Castro, que passando ao referido contin.^o, tome em Relação todas as fazendas, que

